

# O MESTRADO PROFISSIONAL EM CULTURAS AFRICANAS, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGENAS E SUA TRAJETÓRIA

## THE PROFESSIONAL MASTER'S IN AFRICAN CULTURES, DIASPORA AND INDIGENOUS PEOPLES AND THEIR TRAJECTORY

Tarcia Regina da Silva 1  
Silvania Nubia Chagas 2  
Vânia Rocha Fialho de Paiva e Souza 3

Doutora em Educação. Professora Associada e Livre Docente da 1  
Universidade de Pernambuco.  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5951919363361300>.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4392-3468>.  
E-mail: [tarcia.silva@upe.br](mailto:tarcia.silva@upe.br)

Doutora em Letras. Professora Adjunta da da Universidade de 2  
Pernambuco. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4606917035558375>.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9799-8617>.  
E-mail: [silvania.chagas@upe.br](mailto:silvania.chagas@upe.br)

Doutora em Sociologia. Professora do Programa de Pós-Graduação 3  
em Antropologia da UFPE e do Mestrado em Culturas Africanas, da Diáspora e  
dos Povos Indígenas da UPE.  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6576287186569143>.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4673-378X>.  
E-mail: [vania.fialho@live.com](mailto:vania.fialho@live.com)

**Resumo:** Este artigo se propõe a apresentar e discutir os impactos da implementação do Programa de Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora e dos Povos Indígenas-PROCADI, na Universidade de Pernambuco, Campus Garanhuns, que se situa no Agreste Meridional de Pernambuco. O PROCADI teve seu nascedouro a partir da instituição nesta Universidade do Núcleo de Estudos sobre África e Brasil-NEAB. Dessa maneira, uma série de ações em articulação com a formação de professores e com as comunidades quilombolas e indígenas culminaram na aprovação do referido programa. Nesse contexto, destacamos como o PROCADI, único programa de Mestrado Profissional da área de Antropologia, vem desenvolvendo as suas atividades de pesquisa, bem como, quais foram os desafios ao longo desse processo. Reconhecemos que promover através da pesquisa o estudo das relações étnico-raciais é assumir um compromisso educacional no Ensino Superior com a valorização das diferenças.

**Palavras-chave:** PROCADI. Educação. Relações Étnico-raciais. Inclusão.

**Abstract:** This article aims to present and discuss the impacts of the implementation of the Professional Master's Program in African Cultures, Diaspora and Indigenous Peoples (PROCADI), at the University of Pernambuco, Campus Garanhuns, located in Agreste South of Pernambuco, and initiated at the Center for Studies Africa and Brazil-NEAB. In this way, a series of actions in conjunction with the training of quilombola and indigenous teachers and communities culminated in the approval of the program. Thus, we highlight how PROCADI, the only Professional Master's program in the field of Anthropology, has been developing its research activities, as well as, the challenges throughout this process. We recognize how to promote the study of racial-ethnicity, through research, is to assume a commitment to education in higher education, with valuing differences.

**Keywords:** PROCADI. Education. Ethnic-Racial Relations. Inclusion.

## Introdução

A tessitura deste artigo tem sua origem no compromisso de compartilhar reflexões sobre o impactada instalação do Programa de Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora e dos Povos Indígenas (PROCADI), da Universidade de Pernambuco na região em que se situa, assim como sobre as repercussões na formação de profissionais voltada para o reconhecimento dos processos históricos e da sociodiversidade brasileira.

Para tal, recorreremos aos pressupostos da pesquisa documental, feita a partir da análise do Projeto Pedagógico do (PROCADI), dos registros da produção técnica dos discentes do Programa, bem como, dos Documentos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para a Área de Antropologia/Arqueologia, que trazem os elementos norteadores para o funcionamento dos Programas de Pós-graduação que se inserem neste contexto. Utilizamos ainda, as respostas dos professores que integram o Programa a um questionário avaliativo sobre o funcionamento do mesmo. Nesse sentido, este artigo está dividido em quatro partes: nesta primeira, apresentamos as ações que culminaram no nascedouro do PROCADI; na segunda, explicitamos o processo de organização do PROCADI no interior do Estado de Pernambuco; na terceira, analisamos a percepção dos professores e as produções técnicas, e analisamos à luz dos documentos da CAPES para a Área de Antropologia; e, na última etapa, apresentamos as nossas considerações.

Situado no *Campus Garanhuns*, município do Agreste pernambucano, localizado a 230 km (duzentos e trinta quilômetros) da capital, Recife, o PROCADI atende aos estudantes dos 23 (vinte e três) municípios em seu entorno, bem como estudantes de outras Mesorregiões de Pernambuco e de outros Estados, que são atraídos pela proposta interdisciplinar, pelo perfil proposto de atuação para o egresso e, sobretudo, pelo compromisso com a temática proposta. Deve ser ressaltado ainda, nesse cenário que o estado de Pernambuco possui a quarta maior população indígena do Brasil e significativa população afrodescendente, computando mais de 100 (cem) comunidades quilombolas. É também intenção deste trabalho dar visibilidade à proposta do curso, que constitui iniciativa inovadora, sendo, na atualidade o único Mestrado Profissional na área da Antropologia.

Este Programa é o resultado de longos anos de pesquisa e trabalho com as culturas africanas e com os povos indígenas, realizados pelos pesquisadores que fazem parte do Núcleo de Estudos sobre África e Brasil - NEAB, da Universidade de Pernambuco - UPE. O NEAB foi criado, no âmbito da UPE, em 2008 por docentes de várias áreas da Universidade, mas com predominância dos professores das licenciaturas. Cabe ressaltar que a história dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), associado às Instituições de Ensino Superior do Brasil, tem seu princípio em 1959, com o nascimento do Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO) na Universidade Federal da Bahia (UFBA). A partir dessa criação, as Instituições de Ensino Superior-IES públicas e privadas passaram a criar órgãos similares, privilegiando a sigla NEAB. Com o passar do tempo e com as determinações das Leis nº 10.639/2003 que incluem as culturas afro-brasileiras e 11.645/2008 com as questões indígenas no ensino brasileiro, os NEABs passaram a se denominar NEABIs (Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas). Entretanto, na UPE atuamos com a sigla NEAB, mas abarcando ambas as discussões. Na atualidade, no Brasil, uma rede de mais de 100 (cem) NEABs, produzem conhecimentos nos campos do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

A história dos NEAB'S foi se constituindo a partir do interesse e compromisso de professores, pesquisadores, intelectuais e/ou ativistas ligados aos movimentos negros e indígenas, com objetivo de instituir o debate e sobre a questão cultural negra e indígena. Vinculados às instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas os Neab's nascem em sua grande maioria durante a década de 1980, bem antes da implantação da lei 10.639/2003, mas ganham força e aumentam consistentemente com a legislação das ações afirmativas, tornando-se fundamentais na implementação dessa lei, colaborando com a formação de professores, centralizando o

debate sobre democracia racial e o combate ao racismo com a função de desmistificar o pensamento colonial, eurocêntrico (TÔZO;FELIX; SILVA, 2019, p.98).

Nesse sentido, é importante atentar para os impactos das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 que de acordo com Gomes e Silva (2011), provocaram que a educação básica e o ensino superior, revisitassem os seus postulados, valores, conhecimentos e currículos no intuito da reeducação das relações étnico-raciais, pois, precisamos superar entre outras questões, a subalternização dos saberes produzidos pela comunidade negra e indígena, a existência de estereótipos raciais nos livros didáticos, a estigmatização desses povos, os apelidos e xingamentos raciais e a versão pedagógica do mito da democracia racial, não apenas pelo compromisso social e pedagógico com tais questões, mas, também, pela força da lei.

Salientamos que: “não se trata de uma discussão partidária, militante ou de um modismo educacional [...]; antes, é uma responsabilidade profissional e ética daqueles que se dispõem a atuar no campo da educação [...]” (GOMES, 2006, p. 28). As referidas leis reforçam o papel educacional no combate às desigualdades, com o intuito que as premissas democráticas possam se concretizar para as populações negras e indígenas.

Tal compromisso determinou uma série de ações do NEAB, da UPE, entre as quais podemos citar: o Curso de Introdução às Culturas Africanas, subsidiado pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco-FACEPE, direcionado aos professores da educação básica da rede pública, para implementação da Lei nº 10.639/03, que previa o Ensino de Culturas Africanas no currículo da Educação Básica em 2008, ministrado pelos professores Doutores Valdemir Zamparone, da Universidade Federal da Bahia e Tânia Macedo, da Universidade de São Paulo; o Curso de Educação à distância para as relações étnico-racial em 2010, promovido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério de Educação; o Fórum realizado em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco -UFRPE para discutir as condições socioeconômicas das Comunidades Quilombolas em 2011; o I Congresso Internacional de Estudos sobre África e Brasil (2015), cuja temática foi “Entre margens e fronteiras”; o II Congresso Internacional de Estudos sobre África e Brasil (2017), cuja temática foi “Culturas híbridas, identidades plurais”, envolvendo estudiosos voltados para comunidades indígenas e quilombolas, recebendo nesta edição estudiosos de vários Estados e de outros países; o I Ciclo de Conferências (2017), cuja temática foi “Abolição no Brasil vs Democracia: Liberdade, Saúde e Educação do Povo Brasileiro”; O II Ciclo de conferências, também em 2017, cuja temática foi “Exclusão: negros e idosos, mulheres e pobres, uma questão de gênero?”; o III Ciclo de conferências (2019), cuja temática foi “Relações de gênero – avanços e desafios”. Vários eventos e pesquisas nas Comunidades Indígenas, entre elas, Fulni-Ô, Pankararu, entre outras. Todos esses eventos envolvendo pós-graduandos de outras universidades e os alunos das várias graduações da UPE.

A partir desse arcabouço de vivências, nasceu a ideia de criar um curso de Especialização a distância em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas, que foi submetido à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES e aprovado em 2014. No entanto, por questões financeiras, o seu funcionamento só foi autorizado em 2016. A procura foi imensa: foram 280 (duzentos e oitenta) candidatos para 80 (oitenta) vagas. Este curso teve uma repercussão muito positiva, não somente no Estado de Pernambuco, mas várias pessoas de outros Estados solicitaram a matrícula no curso. Infelizmente, não havia possibilidade de atendê-las, pois a Universidade Aberta do Brasil-UAB só permitia o atendimento para o Estado de Pernambuco.

Ao priorizar ações que incidiram amplamente na formação de professores, reconhecemos que as intersecções entre essa temática e as relações étnico-raciais precisam ser amplamente debatidas não como questões complementares, onde uma disciplina, um evento ou ações pontuais poderão dar conta da lacuna. Entendemos que:

Incluir implica assumir como parte aquele que não era visto como constituindo o todo e, nesse processo, redimensionar o todo, de modo que ele seja depurado dos institutos

que engendram a exclusão, por meio do racismo e seus desdobramentos - o preconceito e a discriminação (COELHO, 2018, p.113).

Daí, a relevância de que a educação superior seja através do ensino, da pesquisa ou da extensão, em articulação com as legislações vigentes, subsidie o combate às desigualdades, com o intuito de assegurar às populações historicamente negligenciadas a possibilidade de que tais questões possam ser reparadas. Nessa seara, as Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica (BRASIL, 2015), reconhece o significativo papel das IES na discussão da temática das relações étnico-raciais ressaltando que elas estão desenvolvendo significativas ações “no campo da pesquisa, da produção de materiais didáticos e pedagógicos e da formação de professores, por meio de seus diferentes núcleos, laboratórios e grupos de estudos e de pesquisas ou outras instâncias” (p.6).

Diante da forte repercussão do trabalho do NEAB na UPE, os seus membros vislumbraram a possibilidade de ampliar o projeto do curso de especialização e solicitar a abertura de um Mestrado à CAPES. E assim foi feito. A princípio, em 2016 a solicitação foi realizada na área de Educação. Entretanto, a proposta recebeu recomendações para que as lacunas fossem preenchidas e o projeto fosse reapresentado. Todas as lacunas foram preenchidas e o projeto foi reapresentado no final do mesmo ano.

No entanto, meses depois, a CAPES entrava em contato para verificar a possibilidade de transferir a solicitação para a área de Antropologia. A coordenação do projeto e os docentes envolvidos concordaram e quando receberam a visita dos avaliadores, se propuseram a fazer as mudanças necessárias para adequarem a proposta à área em questão. As disciplinas foram adequadas, inclusive considerando a inovação de ser um Mestrado Profissional-MP em Antropologia.

O perfil do egresso foi reelaborado, tendo como referência a contribuição que a formação em Antropologia poderia fornecer a diversos profissionais nas suas próprias áreas de atuação. Com as devidas adequações realizadas, o PROCADI iniciou as suas atividades em 2018. Na atualidade, como já citado anteriormente, ele é o único Programa de Mestrado Profissional na Área de Antropologia.

De acordo o Documento da Área 35, Antropologia/Arqueologia(2019), o Mestrado Profissional-MP “é uma modalidade voltada para a capacitação de profissionais a partir do estudo de técnicas, metodologias, processos ou temáticas que atendem a alguma demanda do mercado de trabalho em Antropologia e Arqueologia” (CAPES, 2019a, p.17). Ainda de acordo com o referido documento, a tendência de expansão da área entre 2013/2016 registrou um crescimento de 20% (vinte por cento), e até a metade deste quadriênio vigente (2017-2020) demonstrou o crescimento de 23,3% (vinte e três vírgula três por cento), quando foi efetivada a aprovação do PROCADI. Nesse cenário, a Área está organizada, conforme quadro abaixo:

<b>Quadro 1.</b> Distribuição dos Programas de Pós-Graduação e Cursos em Antropologia e Arqueologia em janeiro de 2019				
PROGRAMAS	Mestrado	Mestrado /Doutorado	Mestrado profissional	Total
Antropologia	11	18	1	30
Arqueologia	3	4	0	7
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>37</b>
CURSOS	Mestrado	Mestrado/Doutorado	Mestrado profissional	Total
Antropologia	30	19	1	50

Arqueologia	6	4	-	10
Total	36	22	1	60

**Fonte:** Documento de Área 35 - Antropologia/Arqueologia (CAPES,2019a, p. 2).

Nesta perspectiva de resistência, luta e compromisso social com a população negra e indígena, sobretudo, do interior de Pernambuco, é que tem seu nascedouro o Programa de Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora e dos Povos Indígenas-PROCADI, da Universidade de Pernambuco que oferta a cada processo de ingresso 15 (quinze) vagas, estando na sua quinta turma. Dessa maneira, para analisar essa trajetória foram consultados o projeto do PROCADI (2016), bem como, foram acionados os registros dos docentes que compõem o programa, através de um questionário sobre suas percepções sobre o funcionamento do programa.

### **A história da pesquisa da educação das relações étnico-raciais no interior de Pernambuco**

Partimos do princípio que promover o estudo da história e da cultura africana e dos seus afrodescendentes, bem como, a indígena, é participar, construir, possibilitar para e com eles de estratégias de luta, de resistência à opressão, de visibilidade, de (re)invenção. Dessa maneira, o PROCADI tem como objetivo ampliar o universo de estudos e pesquisas sobre africanos, afro-brasileiros e indígenas, na perspectiva de identificar as contradições sociais existentes na sociedade, a fim de combater o processo de desigualdade e injustiça social/racial (PROCADI, 2016).

Assim, atentamos para a presença dos mais diversos coletivos na história da nossa formação social, política, cultural e educacional não apenas como os explorados, marginais sub-humanos, não apenas como “uma história que vem do alto, dos Nós do alto para os outros de baixo: povão, negros, favelados, quilombolas, indígenas” (ARROYO, 2012, p. 130), mas como seres de luta, resistência e reinvenção. Ao mostrarem-se como sujeitos históricos, essas populações que foram historicamente negligenciadas, mas que resistem, tensionam o campo do debate epistemológico e político-pedagógico refutando a sua inexistência.

Nesse sentido, o PROCADI tem como área de concentração, ou seja, a área do conhecimento em que as dissertações são desenvolvidas: “Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas” e por seu caráter interdisciplinar atrai pesquisadores de todas as áreas do conhecimento. Dessa forma, estudantes oriundos dos povos de comunidades quilombolas e indígenas legitimam a área e o programa, bem como, vários estudiosos cujas pesquisas se voltam às culturas desses povos, se candidatam às vagas ofertadas no PROCADI com o intuito de aprimorá-las e ampliá-las, sobretudo os profissionais da educação. O Documento da Área 35 (2019) aponta que:

As trajetórias de consolidação da Arqueologia e da Antropologia no Brasil e sua constituição em campos disciplinares próprios, a partir do seu desentranhamento de outros campos de conhecimento permitem apontar que: 1) tanto a Antropologia quanto a Arqueologia são, elas mesmas, constituídas de saberes interdisciplinares: como dito, uma nascida junto às Ciências Sociais e outra nascida no campo da Históriae, assim, carregam visões e temáticas já interdisciplinares; 2) ambas buscam e realizam também o diálogo com conhecimentos como a história, a filosofia, a ciência política, a economia, a geografia, a saúde, a sociologia, a linguística, a literatura, a comunicação, as artes e estudos da performance, a geologia, a biologia, a zoologia, a química, a arquitetura, as ciências do meio-ambiente e estão abertas para a interdisciplinaridade em seus programas com as mais diferentes áreas; 3) tanto a Antropologia quanto a Arqueologia tendem a cada vez

mais exercitar a interdisciplinaridade entre os seus saberes recíprocos e a aproximar-se à busca da conexão entre os chamados quatro campos: a Antropologia Social (que no Brasil engloba a Antropologia Cultural), a Arqueologia, a Linguística e a Antropologia Biológica. Reconhecendo esta realidade e a crescente aquiescência quanto à natureza essencialmente interdisciplinar do conhecimento científico, a área tem refletido positivamente sobre a ampliação de cursos e programas mais abertamente interdisciplinares e com cruzamentos temáticos em que estejam envolvidas múltiplas disciplinas, contanto que preservem como um dos seus focos a Antropologia ou Arqueologia (CAPES, 2019a, p. 10).

A partir dessa premissa, a área de concentração na qual o PROCADI está situado se propõe a desenvolver estudos sobre a diáspora dos povos africanos no Brasil, com vistas ao imbricamento de culturas entre os africanos e os povos indígenas, seus processos de territorialização, afirmação identitária e reconhecimento de direitos diferenciados. Contempla a religiosidade dos povos tradicionais com vistas a empreender pesquisas que tragam benefícios para estes povos na modernidade, sem a perda de seu vínculo com as suas tradições. Tem ainda ênfase nas literaturas africanas, nas práticas antirracistas no espaço escolar, na interseccionalidade entre raça e gênero, nos estudos historiográficos sobre a população negra e indígena, bem como nos aspectos psicossociais do racismo. O PROCADI atenta para o que preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004):

Precisa, o Brasil, país multiétnico e pluricultural, de organizações escolares em que todos se vejam incluídos, em que lhes seja garantido o direito de aprender e de ampliar conhecimentos, sem ser obrigados a negar a si mesmos, ao grupo étnico/racial a que pertencem e a adotar costumes, ideias e comportamentos que lhes são adversos. E estes, certamente, serão indicadores da qualidade da educação que estará sendo oferecida pelos estabelecimentos de ensino de diferentes níveis (BRASIL, 2004, p. 18).

Em consonância com as reivindicações advindas dos Movimentos Negro e Indígena, bem como, com as determinações das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08, o perfil do egresso que antes só contemplava profissionais da Educação também foi alterado para agregar profissionais de outras áreas, considerando a amplitude do campo da Antropologia, se apresentando na atualidade com o intuito de preparar profissionais da área de Educação, bem como, de áreas correlatas com interesse no desenvolvimento de pesquisas que possam dar visibilidade, vez e voz as Culturas Africanas e indígenas.

Ciente dessa perspectiva, o perfil do profissional do estudante a ser formado no PROCADI atenderá a habilidade de planejar e criar estratégias para o ensino de culturas africanas, da Diáspora, e dos povos indígenas na Educação Básica, assim como atender a demandas que exigem compreensão da questão, como laudos, pareceres e intervenções técnicas. No entanto, conforme a CAPES, apesar de estar na área de Antropologia, o programa não estaria formando Mestres em Antropologia, mas, em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos indígenas (PROCADI, 2016).

Nesse sentido, a proposta dialoga muito com a área da Educação, reconhecendo, em sintonia com Silva (2010) que a obrigatoriedade do estudo das histórias e das culturas dos povos negros e indígenas na Educação Básica e no Ensino Superior nos desafia a estabelecer novos caminhos para a sociedade democrática. Por conseguinte, exigem medidas, metodologias, pesquisas, que visem à superação de preconceitos e estereótipos contra a população negra e indígena, “como também contra outros marginalizados pela sociedade, entre eles, ciganos, caiçara, carvoeiros, empobrecidos, homossexuais, idosos, deficientes” (SILVA, 2010, p.

39). Assumindo essa perspectiva, o curso está constituído por duas linhas de pesquisa, a saber: Etnicidade e Processos Identitários e Linguagem, Arte e Sistema Simbólico.

A primeira linha de pesquisa, Etnicidade e Processos Identitários, busca discutir o tema da identidade, etnicidade e das relações interétnicas, com ênfase nas áreas de antropologia indígena, etnologia brasileira, sociologia indígena, história, direito dos povos e comunidades tradicionais, antropologia das populações afrodescendentes e minorias étnicas. Compreende as investigações empíricas, as reflexões teóricas e as produções metodológicas direcionadas para o estudo das dinâmicas culturais que estão na base dos processos de construção identitária no contexto da contemporaneidade. Ela também visa à discussão de temas como: as corporeidades, a saúde e a doença; os grupos de idade e as gerações; a construção social das sexualidades e das homossexualidades; as relações de gênero; a organização social, o parentesco e a família; as relações raciais; a religiosidade; a arte e a imagem; a percepção do patrimônio cultural. Com isso, objetiva gerar subsídios teóricos e metodológicos para a compreensão das lógicas complexas das relações contemporâneas e as políticas públicas que vêm sendo demandadas (PROCADI, 2016).

A segunda linha de pesquisa, Linguagem, Arte e Sistema Simbólico por sua vez, se dedica aos estudos linguísticos, semióticos e literários acerca das relações entre arte e sociedade, bem como estudos no âmbito das configurações culturais e indígenas e afrodescendentes. Concebe a literatura como epistemologia que possibilita a compreensão das dinâmicas sociais e (de)colonialidades envolvendo África e Brasil. Busca o desenvolvimento de pesquisas no âmbito da formação da identidade nacional, problematizando a importância da África e dos povos indígenas em suas composições. Analisa os processos semióticos e intersemióticos envolvidos entre diferentes linguagens midiáticas no âmbito das relações África e Brasil. Estuda as possibilidades de interlocução entre a antropologia e a produção de imagens, com diálogos interculturais na formação dos sistemas simbólicos e das produções intelectuais africanas e indígenas nos processos de resistência identitária e insurgência epistêmica (PROCADI, 2016).

Diante dessas considerações, para que estabeleçamos novas relações étnico-raciais de maneira a proporcionar a criação de uma nova ética visando outra democracia, somos convocados, no PROCADI a nos envolvermos em um processo cotidiano de desconstrução, reconstrução, questionamentos. Em vista disso, a proposta curricular do PROCADI (2016) considera as dimensões históricas, sociais e antropológicas da nossa sociedade, e visa a analisar e combater o racismo e as discriminações que atingem, sobretudo, as populações negras e indígenas.

### **Entre tensões, compromisso e aprendizagens: a pesquisa sobre as relações étnico-raciais vai se consolidando no interior de Pernambuco**

Para Silva (2010), estudar a História e cultura Afro-Brasileira e Africana, acrescentamos a Indígena, é um ato político, que possibilita questionarmos os paradigmas eurocêtricos, coloniais, que comumente marginalizam, desqualificam e negam a contribuição dessas populações para a humanidade. Nessa conjuntura, estudar a história e a cultura dos povos indígenas e africanos tem exigido do corpo docente e discente do PROCADI “aprender a identificar, criticar, desconstruir distorções, omissões, avaliações baseadas em preconceitos, construir novas significações” (SILVA, 2010, p. 45). A partir desse reconhecimento, os docentes do PROCADI foram convidados a responder um questionário sobre as suas percepções sobre o funcionamento do Programa com o intuito de avaliá-lo. Dessa maneira, suas respostas estão identificadas por Professorde 1 a 16 e serão analisadas a seguir.

De acordo com os docentes, uma das primeiras questões parareflexão nocontexto do PROCADI é a construção da identidade do programa na Área de Antropologia, considerando que o corpo docente é formado por 16 (dezesesseis professores), sendo 11 (onze) permanentes e 5 (cinco) colaboradores. Desses, 3 (três) com doutorado em Letras, 4 (quatro) em História, 3 (três) em Educação, 3 (três) em Antropologia, 1 (um) em Psicologia, 1 (um) em Sociologia e 1 (um) em Direito.

Esse corpo docente interdisciplinar com predominância de professores oriundos das licenciaturas pode ser relacionado ao fato do curso ter sido gestado a partir do *Campus* de

Garanhuns, uma unidade de educação da UPE onde a maioria dos cursos de graduação são licenciaturas. Nesse sentido, observa-se que a construção dessa identidade se encontra em disputa, como evidencia o depoimento de uma das docentes sobre as fragilidades do programa apontando que falta “conscientização por parte dos docentes e discentes que o programa pertence a Área de Antropologia” (Professor 10). Entretanto, é importante salientar que de acordo com o Documento da Área de Antropologia (CAPES, 2019a):

Uma possibilidade de proposta de programa profissional (mestrado e/ou doutorado) está voltada a formação de docentes da Educação Básica em temas próprios do campo disciplinar da Antropologia e Arqueologia, que tematize em diferentes aspectos a diversidade sociocultural no Brasil (CAPES, 2019a, p. 17).

É mister destacar que esse diálogo com o campo educacional ocorre no contexto da Área 35<sup>1</sup> da CAPES seja de maneira indireta através das linhas de pesquisados programas de pós-graduação dialogando de maneira inter/multidisciplinar com a Antropologia, Educação e Políticas públicas, seja através das atividades de extensão, cursos de formação e aperfeiçoamento, por meio da oferta da disciplina de Antropologia nas licenciaturas e no Ensino Médio, produção de livros e material didático para a Educação Básica, entre outros (CAPES, 2019a). Logo, a própria Área está atenta a importância da sua articulação com a Educação Básica e com ela tem construído pontes.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (BRASIL, 2004) para forjar novas relações étnico-raciais precisamos de profissionais da educação qualificados nas distintas áreas do conhecimento, bem como, sensíveis à discussão. Daí a relevância de que na formação inicial e continuada de professores, bem como em todas as áreas do conhecimento, possamos inserir a questão da reeducação das relações étnico-raciais, considerando em articulação com Quijano (2005) que na América Latina, a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados teve como elemento basilar a questão racial e essa hierarquização ainda persiste até os dias atuais, possibilitando não apenas o entendimento das complexas e tensas relações envolvidas na temática, mas formando profissionais que saibam lidar positivamente com tais questões, planejando, gerindo e executando estratégias que possam auxiliar na construção de uma sociedade antirracista.

Outro dado extremamente relevante que emerge dos professores é o fato do PROCADI estar situado no Agreste Meridional possibilitando aos discentes da Mesorregião e aos professores do *Campus* do interior o seu ingresso num programa de pós-graduação. Os docentes do programa ao apontarem as potencialidades do PROCADI, destacam “a importância de se ter um mestrado profissional com ênfase em antropologia numa região com muitas comunidades indígenas, quilombolas, ciganos etc. (Professor 6); “o lugar onde é ofertado o curso, facilita o acesso aos estudantes do interior do Estado, como também o ingresso de alunos advindos dos quilombos e dos territórios indígenas” (Professor 10).

Garantir o acesso à Educação atodos é primordial. A UPE tem *Campus* do litoral ao sertão de Pernambuco, mas nessas unidades de educação são ofertados na sua maioria cursos de graduação. Das oito unidades situadas fora da Região Metropolitana apenas 4 (quatro), Campus Mata Norte, Caruaru, Petrolina e Garanhuns ofertam cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*. A Área de Antropologia sempre esteve atenta à mitigação das desigualdades, tanto as que se referem ao aspecto regional, quanto às relativas ao acesso, permanência e sucesso dos discentes. Nesse contexto, a abertura de um Programa de Mestrado na Área de Antropologia, em um *Campus* cuja localização geográfica se aproxima de várias comunidades quilombolas

1 Com a intenção de favorecer o desenvolvimento das suas atividades avaliativas da Pós-graduação, a CAPES organizou suas áreas de conhecimento por afinidade. Dessa maneira, a Pós-graduação está distribuída dentro de três colégios, a saber: 1) Humanidades, (2) Ciências da Vida e (3) Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Esses colégios estão distribuídos em quatro níveis: Grande Área, Área, Subárea e Especialidade. Dentro de cada Colégio há Grandes Áreas do Conhecimento. Dessa maneira, no Colégio de Humanidades, inserida na Grande Área de Ciências Humanas, se situa a Área de Antropologia/Arqueologia.



e indígenas, bem como, numa região que se distancia mais de 200km (duzentos quilômetros) da capital representa um ganho significativo para a Mesorregião, bem como para o Estado de Pernambuco.

Nessa perspectiva, antes da abertura do PROCADI, o estudante que quisesse fazer parte de Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* que discutia a temática em questão teria que se mudar para a capital ou para outro Estado. Logo, a instalação do PROCADI em Garanhuns pode ser entendida como uma política de reparação e nesse sentido deve favorecer garantias de acesso, permanência e sucesso. Entretanto, o aspecto que se refere à permanência dos discentes encontra-se extremamente fragilizado pelo não fomento de bolsas pela política da CAPES para os Mestrados Profissionais, bem como, pela ausência de uma política interna da própria Universidade e dos órgãos de fomento de pesquisa do Estado de Pernambuco.

Outra questão que circunda e promove fortes repercussões no PROCADI, refere-se à questão da imprecisão sobre o produto técnico e sua respectiva forma de intervenção social. No seu processo de revisão quadrienal, a Diretoria de Avaliação e o Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES, formou um Grupo de Trabalho-GT com o objetivo de construir parâmetros para avaliar e qualificar a Produção Técnica e Tecnológica-PTT da área, considerando a importância do reconhecimento da atuação dos programas que promovem ações com impacto e relevância social, e econômica. Para tanto, ganhou grande relevância a produção técnica, ou seja, a construção de um produto final, que passou a ser entendida para além do produtivismo bibliográfico, destacando-se que uma vez que ela se apresenta de maneira qualificada, ela pode trazer grandes contribuições à sociedade.

De acordo com o referido GT (CAPES, 2019b) o produto pode ser entendido como uma coisa tangível, ou seja, uma atividade resultante de uma ação promovida pelos docentes ou pelos discentes, podendo ser construída individualmente ou em grupo, enquanto o serviço pode ser caracterizado como um arcabouço de atividades cujo resultado é intangível, e para a sua execução o prestador do serviço e os clientes precisam estar presentes. Nesse sentido, esse mesmo GT elencou 10 (dez) tipos de produtos que são considerados os principais dentro da área de Antropologia, abaixo relacionados:

<b>Quadro 2.</b> Os dez (10) tipos de produtos escolhidos para a área 35 – Antropologia e Arqueologia e sua definição pelo GT Produção Técnica		
	<b>Produto</b>	<b>Definição</b>
1	Produto bibliográfico	Artigo publicado em revista técnica, jornal, ou revista de divulgação, resenha ou crítica artística, texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo.
2	Tecnologia Social	Método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado na interação com a população e apropriado por ela, que represente solução para inclusão social e melhoria das condições de vida e que atenda aos requisitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e replicabilidade.
3	Curso de formação profissional	Conjunto de conteúdos estabelecidos de acordo com as competências requeridas pela formação profissional, em conformidade com os objetivos do Programa de Pós-Graduação.
4	Produto de editoração	Resultado de atividade editorial de processos de edição e publicação de obras de ficção e não-ficção. Compreende planejar e executar, intelectual e graficamente, livros, enciclopédias, preparando textos, ilustrações, diagramação. etc. com vinculação ao Programa (projetos, linhas, discentes/egressos).
5	Material Didático	Produto de apoio/suporte com fins didáticos na mediação de processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos educacionais.

6	Evento organizado	Produto da atividade de divulgação e/ou propagação do conhecimento técnico-científico pelo Programa de Pós-Graduação para público acadêmico ou geral por meio de atividades formalmente concebidas.
7	Relatório técnico conclusivo	Texto elaborado de maneira concisa, contendo informações sobre o projeto/atividade realizado, desde seu planejamento até as conclusões. Indica em seu conteúdo a relevância dos resultados conclusão em termos de impacto social e/ou econômico e a aplicação do conhecimento produzido.
8	Tradução	Entendida aqui como uma obra traduzida (produto) de uma língua para outra, independentemente se foi resultado de uma tradução literal ou de tradução livre.
9	Acervo	Conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter científico, biológico, bibliográfico, artístico, fotográfico, histórico, documental, misto ou qualquer outro.
10	Carta, mapa ou similar	Produtos com origem em estudos cartográficos, representando objetos, elementos, fenômenos e ambientes físicos e socioeconômicos.

**Fonte:** CAPES. GT de Produção Técnica. Relatório de Grupo de Trabalho. Brasília: CAPES, 2019b.

De acordo com o Documento da Área-35 (2019a), área de Antropologia e Arqueologia, os mestres formados nos Mestrados Profissionais não devem apenas consumir pesquisas realizadas em outros campos, o que se almeja é que eles possam pesquisar a sua própria prática. Portanto, a sua formação, a partir da pesquisa deve ser conduzida de maneira que seu trabalho final seja a socialização dos seus resultados em um formato diferente dos que comumente conhecemos no contexto dos mestrados acadêmicos. Nesse contexto, ao fazermos a análise das produções técnicas produzidas pelos estudantes, observamos que há predominância do material didático e do produto bibliográfico, apresentando-se pouca diversidade de produtos. Entretanto, eles se articulam com as referências de produtos propostas para a Área.

<b>Quadro 3. Produtos técnicos e tecnológicos resultantes das pesquisas desenvolvidas no PROCADI</b>	
<b>Produto Técnico</b>	<b>Tipo de produto resultante das dissertações</b>
Proposta de intervenção pedagógica	Material Didático
Material paradidático destinado aos docentes que atuam na Educação Básica	Material Didático
Proposta de Intervenção - Projeto Metodológico para realização de palestras, oficinas, lives, congressos, divulgação sobre a Lei Maria da Penha no aspecto antropológico frente à mulher indígena	Curso de formação profissional
Proposta de formação continuada para professores com o objetivo de contribuir com o processo de ensino sobre a temática indígena	Material Didático
Roteiro para produção de um vídeo sobre a produção musical e literária de Cabo Verde, evidenciando a obra de Dina Salústio	Produto de editoração
Proposição de projetos pedagógicos sobre o tema estudado	Material Didático

Memorial com experiências pedagógicas para inspirar o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em escolas da Educação Básica	Produto bibliográfico
Nota Técnica - Sugestões para que a Universidade de Pernambuco inclua itens de identificação e qualificação de estudantes indígenas nos seus instrumentos de coleta, tornando-os visíveis e beneficiários de políticas afirmativas	Relatório técnico conclusivo
Roteiro de podcasts com o liderança xukuru sobre a participação dos Xukuru nas fábricas de doce do município de Pesqueira	Produto de editoração
Catálogo de exposição com a história das lideranças do Quilombo do Muquém	Produto bibliográfico
Cartilha para fortalecer a presença de profissionais homens na Educação Infantil	Produto bibliográfico

**Fonte:** Dados da Pesquisa (2021).

Nesse sentido, as Diretrizes para Qualificação de Produtos Técnicos e Tecnológicos-PTTs na Área 35 (2020), Área de avaliação de Antropologia e Arqueologia, apontam que os produtos técnicos repercutem mais fortemente nas comunidades a que eles se destinam, pois promovem impactos econômicos, sociais, políticos, culturais que muitas vezes não são promovidos pelos artigos científicos, mesmo aqueles que são publicados em revistas com alto fator de impacto.

Entretanto, o documento supracitado evidencia ainda a importância da heterogeneidade dos produtos gerados, salientando que é necessário investir “não apenas produtos bibliográficos ou artístico-culturais/audiovisuais” (CAPES, 2020, p. 2), o que implica atentar para maior diversidade dos produtos que emergem das dissertações do PROCADI. As referidas diretrizes reforçam que esses produtos contribuem para a promoção de pautas de intervenção social, planejamento, execução e avaliação de políticas públicas, processos que viabilizam o reconhecimento dos direitos das populações negras e indígenas que têm sido ao longo do nosso processo histórico, negados.

### Considerações Finais

Ao darmos visibilidade ao PROCADI vislumbramos evidenciar como após mais de uma década das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 há ações no campo do ensino, da extensão e também na pesquisa, onde situamos este texto, que estão comprometidas com a reeducação das relações étnico-raciais. Nesse sentido, docentes e discentes que integram o referido programa assumem o compromisso com a valorização das diferenças e com a construção de uma sociedade antirracista.

O PROCADI ao se situar no interior do Estado de Pernambuco faz com que ele seja ainda mais relevante, porque tanta oportuniza o acesso ao *Stricto Sensu* aos egressos de vários cursos de graduação, que no interior do Estado tem poucas oportunidades de continuar os seus estudos, quanto permite a aproximação da UPE dos estudos oriundos das comunidades quilombolas e indígenas da região, propiciando também a inserção dos estudantes oriundos dessas comunidades na Pós-Graduação. O que favorece grandes aprendizagens para todos os envolvidos no PROCADI, a partir das vozes e da efetiva presença dos seres de luta e de resistência no Programa.

A partir do desvelamento da historicidade e do funcionamento do PROCADI trazemos à tona suas potencialidades e fragilidades e reconhecemos como uma pequena semente, envolta de compromisso social político, seriedade, pluralidade de saberes pode ter grandes repercussões e potencializar o desenvolvimento de toda uma Mesorregião. Que encontremos

muitas outras histórias como esta, pois “precisamos investigar onde aparece um novo mundo de existência comunitário ou individual, onde estão esses germes? Precisamos reinventar a vida, ou seja, precisamos ser capazes disso, porque nem todos somos” (ABRAMOWICZ, 2016, p. 21).

## Referências

ABRAMOWICZ, Anete. **O direito das crianças à educação infantil**. Pro-Posições, Campinas, SP, v. 14, n. 3, p. 13–24, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643858>. Acesso em: 30 abr. 2021.

ARROYO, Miguel Gonzáles. **Outros Sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis: Vozes, 2012.

BRASIL. **Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígena na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008**. Brasília: MEC, 2015. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=27591-pareceres-da-camara-de-educacao-basica-14-2015-pdf&category\\_slug=novembro-2015-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=27591-pareceres-da-camara-de-educacao-basica-14-2015-pdf&category_slug=novembro-2015-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 30 de abr. de 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF, 10 mar. 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em: 22 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp\\_003.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf). Acesso em: 30 de abr. de 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências. Brasília, DF, 5 jan. 2003. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em: 22 abr. 2021.

CAPES, Área 35 – Antropologia e Arqueologia. **Diretrizes para qualificação de produtos técnicos e tecnológicos**. Brasília: CAPES, 2020. Disponível em: [http://www1.capes.gov.br/images/FICHA\\_AVALIACAO/Diretrizes\\_para\\_qualificaca\\_de\\_PTT.pdf](http://www1.capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/Diretrizes_para_qualificaca_de_PTT.pdf). Acesso em 29 abr. 2021.

CAPES, Área 35 – Antropologia e Arqueologia. **Documento de Área**. CAPES. Brasília: CAPES, 2019a. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/antropologia-pdf>. Acesso em 29 abr. 2021.

CAPES, Área 35 – Antropologia e Arqueologia. **GT de Produção Técnica. Relatório de Grupo de Trabalho**. Brasília: CAPES, 2019b. Disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019\\_Produção-Técnica.pdf](http://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Produção-Técnica.pdf). Acesso em 29 abr. 2021.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía. Formação de professores e relações étnico-raciais (2003-2014): produção em teses, dissertações e artigos. **Educ. rev.**, Curitiba, v. 34, n. 69, p. 97-122, June 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602018000300097&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602018000300097&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 30 de abr. de 2021. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.57233>

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Gonçalves e. O desafio da diversidade. \_\_\_\_\_ (Orgs.). **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011, p.11-26.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Gonçalves e. **Diversidade cultural, currículo e questão racial**: desafios para a prática pedagógica.

ABRAMOWICZ, Anete; BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção Barbosa; SILVÉRIO, Valter Roberto. **Educação como prática da diferença**. Campinas, SP: Armazém do Ipê, 2006, p. 21-40.

PROCADI. **Projeto de Mestrado profissional em Culturas Africanas, da Diáspora e dos Povos Indígenas**. UPE, 2016. Disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-ga-cadpi/index.php/pt/downloads/finish/5-regimento-resolucoes-e-normas/19-projeto-procadi> . Acesso em: 30 de abr. de 2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgar-do (Org.). **A colonialidade do saber**:eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: Conselho Latino-americano de Ciências Sociais – CLACSO, 2005.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Estudos Afro-Brasileiros: africanidades e cidadania. In: ABRAMOWICZ, Anete; GOMES, Nilma Lino. **Educação e raça**: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas (Org.) Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010b. p. 37-54.

TÔZO, Carla de Oliveira; FÉLIX, Edilaine Heleodoro; SILVA, Maria Lúcia da. Educação antirracista como prática reflexiva na formação de comunicadores. *Poiesis Pedagógica*, 17(1),2020, p 93–104. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/poiesis/article/view/61728/35102> <https://doi.org/10.5216/rppoi.v17i1.61728> . Acesso em: 30 de abr. de 2021.

Recebido em: 30 de abril de 2021.

Aceito em: 13 de dezembro de 2021.